DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Extrato de Contrato 9

Licitações e Contratos 10

Homologação / Adjudicação 10

Extrato de Termo Adtivo 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18

Decretos 18

Notas de Empenho 22

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 215/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da SR. ª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a SR. ª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 01 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. **ª ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA**. **Matricula nº 3395/4.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, símbolo ASS-2**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECET,** desta Prefeitura. A partir de 03 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- **DESIGNAR** a Servidora Público Municipal a Sr. **ª RAIANE DE OLIVEIRA SANTOS MACARIO**. **Matricula nº 3527/3.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, símbolo ASS-2**, para exercer suas funções junto a **AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA,** desta Prefeitura. A partir de 03 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AMHAD,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2023 a 29/09/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 24/08/2026 a 22/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

RESOLVE;

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a **Sr.ª ANA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA, Matricula nº 3604/1.** Contratada para ocupar o Cargo de **RECEPCIONISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 01 de agosto de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

. **GIOVANI DE SOUZA BARELI**
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o Sr. º **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO,** ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025, sendo que as férias serão gozadas no período 2° período de 15 (quinze) dias, a partir de 27/07/2026 a 10/08/2026. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 108/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 17/08/2026 a 31/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAR

PORTARIA Nº 213/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026.

"***Concede Redução de Carga Horaria a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a previsão do art.12 da Lei complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Deodápolis Ms, que define que a readaptação é a transformação da investidura do servidor estável para um cargo de atribuição e responsabilidade compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em pericia medica oficial.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, fica **REDUZIDA A CARGA HORARIA PARA 04 (quatro) HORAS DIARIAS,** Para servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARIA JOSE BATISTA** Matricula nº 2480/1, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** para que exerça as funções de seu cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECET**, desta Prefeitura, a partir de 02 de Junho de 2026, em conformidade com as restrições constadas no Atestado médico.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará suas condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Médico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **, PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR,** *inscrito no CPF sob o nº* ***632281**.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como* ADVOGADO*, para atender a demanda da:* CONGE COMISSÃO, desta prefeitura.

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 5. 878,37 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de* 01 de julho de 2026, à 30 de junho de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* **JEAN CARLOS DA SILVA GOMES** *– Prefeito Municipal –* **PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR -** *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2026

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 121/2026 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2026, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ESPORTE, EDUCAÇÃO, A. SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DE PREFEITO, DEFESA CIVIL, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO E DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO**, em favor das empresas:

NAVETYRE COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 66.908.744/0001-17, nos itens 1 - 44 - 47 - 69, com o valor total de R$ 15.194,00 (quinze mil cento e noventa e quatro reais).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ/MF 47.270.248/0001-36, nos itens 2 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 48 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68, com o valor total de R$ 117.868,81 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

COUTINHO PNEUS LTDA; CNPJ/MF 49.230.882/0001-70, nos itens 3 - 5 - 22 - 24 - 29 - 30 - 31 - 55 - 56 - 57 - 60 – 65 - 66 - 70, com o valor total de R$ 191.343,00 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e três reais).

RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ/MF 64.793.970/0001-74, nos itens 4 - 7 - 9 - 11 - 17 - 19 - 27 - 28 - 32 - 41 - 43 – 51 - 52 - 53 - 54 - 71, com o valor total de R$ 415.923,58 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS; CNPJ/MF 61.864.238/0001-50, nos itens 6 - 23 - 25 - 26, com o valor total de R$ 129.485,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA; CNPJ/MF 39.859.999/0001-64, nos itens 8 - 38 - 49 - 50 com o valor total de R$ 19.070,00 (dezenove mil e setenta reais).

O item **12** restou fracassado.

Deodápolis - MS, 4 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES:", E=editalpregaoeleturadeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 17:30:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro: AC5B02AA9A18082F4DE9CB3B9BCDBA99112AF30F

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO 070/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.**

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **070/2025**.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira - Pela Contratante e **Ericson Galassi**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO 072/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.**

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **072/2025**.

ASSINAM: Helaynne Rosienni Santana Gomes - Pela Contratante e **Ericson Galassi**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO 069/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2025 por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **069/2025**.

ASSINAM: **Jaqueline Fachiano Lacerda** - Pela Contratante e **Ericson Galassi**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO 071/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.**

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **071/2025**.

ASSINAM: Helaynne Rosienni Santana Gomes - Pela Contratante e **Ericson Galassi**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e a **NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 67/2025 por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 67/2025.

ASSINAM: - **Andressa da Silva Teixeira** - Pelo Contratante e **Ericson Galassi** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 68/2025 por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 68/2025.

ASSINAM: - Giovani de Souza Bareli - Pelo Contratante e **Ericson Galassi** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **PRO ESTRUTURAS LTDA– EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda "Da Vigência e da Prorrogação**" e da **Cláusula Quinta "Do Preço**" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 109/2024 por mais **08 (oito) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 109/2024.

ASSINAM: - **Jaqueline Fachiano Lacerda** - Pelo Contratante e **Álvaro Henrique de Paula Maravieski** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 03 de julho de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 302/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.6.4059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.004 - CONTROLADORIA GERAL
02.004.4.124.6.4054-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$9.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.6.4059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 302/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 97.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$97.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$74.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 74.000,00
04.001.4.122.11.4107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$12.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.3.92.6.4060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 302/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 23.880,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.4.4112-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$23.880,36
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.880,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.4.4112-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00
06.002.18.541.4.4094-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$13.880,36
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.880,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 301/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.26.782.7.4084-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 03/08/2026
N° do Empenho: 275/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	139.356,64
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	1.084,00
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.440,64
		Total (A - B):	8.559,36

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.084,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 27/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 76/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 16/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 11:29:59. Protocolo: 974a2595-1c96-4f73-b0e4-8ab2ed71a698

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **7/2026**
ORDINARIO

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4003	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ENGENHARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.930,60
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	**Valor do empenho:**	2.047,98
Total (A):	60.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.978,58
		Total (A - B):	44.021,42

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartão magnético e rede credenciada de postos.
Projeto Atividade: 4003
Ficha: 01
Fonte: 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.047,98

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 86/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 31/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

LEANDRO DA SILVA PROCOPIO
DIRETOR/PRESIDENTE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 11:35:49. Protocolo: 3d86d255-506c-4ae8-9d10-39cbfd8849f6